



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREGÃO PMC/087/2018 – PRC 176/2018**

Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, para cuidador, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. Diante da inabilitação da única empresa participante, Centro Oeste Comércio e Serviços Empresariais Ltda.- EPP, o Pregoeiro declarou “FRUSTRADO” o presente pregão. Congonhas, 04/12/2018. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/044/2014**

Partes: FUMCULT X SVS Sistema de Vigilância e Segurança Patrimonial Eireli. Período 24/11/2018 a 23/12/2018. Valor global R\$42.957,43 ( Quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). Dotação: 27.812.00498.008 Sérgio Rodrigo Reis Diretor Presidente da FUMCULT. 05/12/2018

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO PMC/119/2018**

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, através das Emendas Parlamentares 02566.543000/1160-09, 02566.543000/1150-04, 02566.543000/1160-11 e 02566.543000/1150-0, para atender as unidades de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, sem prejuízo do prazo de garantia dos produtos. Valor: R\$ 28.545,00. Data: 14/11/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO PMC/120/2018**

Partes: Município de Congonhas X Creative Informática LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, através das Emendas Parlamentares 02566.543000/1160-09, 02566.543000/1150-04, 02566.543000/1160-11 e 02566.543000/1150-0, para atender as unidades de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, sem prejuízo do prazo de garantia dos produtos. Valor: R\$ 24.721,00. Data: 14/11/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO PMC/121/2018**

Partes: Município de Congonhas X Garcia Informática LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, através das Emendas Parlamentares 02566.543000/1160-09, 02566.543000/1150-04, 02566.543000/1160-11 e 02566.543000/1150-0, para atender as unidades de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, sem prejuízo do prazo de garantia dos produtos. Valor: R\$ 149.040,00. Data: 14/11/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CREDENCIAMENTO 027/2018**

Credenciamento de instituições bancárias para prestação de serviços de recebimentos de tributos municipais, multas e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e seus correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida, autorizando a celebração da respectiva contratação e determino a publicação deste despacho no Órgão Oficial do Município, nos termos da Lei. Congonhas, 05/12/2018. José de Freitas Cordeiro – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### RESULTADO DOS JULGAMENTOS OCORRIDOS NA REUNIÃO DO DIA 30/11/2018

A Câmara Recursal do CODEMA torna público o RESULTADO dos julgamentos ocorridos na reunião do dia 30/11/2018 dos recursos impetrados pelas autuadas contra autos de infrações ambientais como segue:

PRO 0009982/2014 \_ Onix Danceteria LTDA/ Infração Ambiental, Auto de Infração nº 481/2015. RESULTADO: Provimento à defesa apresentada e desconstituído o auto de infração.

PRO 13064/2009 - Cleuza Cordeiro de Freitas - ME/Clínica Veterinária Mundo Animal, Auto de Infração nº 426/214. - RESULTADO: Provimento à defesa apresentada e desconstituído o auto de infração.

PRO 2012012858 \_ Expresso Gardênia Ltda, Auto de Infração nº 447/2014. RESULTADO: Provimento parcial da Defesa, sendo a decisão final da imposição pecuniária do referido auto no valor de 200 UPMC.

Alexandre Magno Ferreira de Castro  
Presidente da Câmara Recursal do CODEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONCORRÊNCIA PMC/015/2018

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – Portaria PMC/079/2018 – Alteração do Edital. Fica alterado o item 9.6 do edital de Concorrência PMC/015/2018 com a inclusão da alínea “b”, vigorando com a seguinte redação: “b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, OU Declaração de que não tem em seus quadros funcionais empregados cujas atribuições exijam formação profissional, conforme modelos anexos IX/A e anexo IX/B deste edital.” Permanecem as demais disposições do edital que não colidirem ou conflitarem com a presente alteração. Congonhas, 06 de dezembro de 2018. (a) Luzinete Aparecida Martins – Presidente CPJL

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON